

**DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.752, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Residencial e dá outras providências”**

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de locação de um imóvel residencial destinado ao atendimento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis;

**CONSIDERANDO** que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

**CONSIDERANDO** ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam ao Fundo Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

**CONSIDERANDO** ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

**CONSIDERANDO** finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DECLARA:**

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Adolfo José da Abadia nº 88 - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-Goiás, destinado ao atendimento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde Quirinópolis, de propriedade da **Sr<sup>a</sup>. VANDA RIBEIRO COSTA NOVAES**, brasileira, casada, residente e domiciliada sito à Av. Santos Dumont nº 134 - Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita na Cédula de Identidade RG sob o nº 876770 2ª via SSP/GO e no CPF nº 511.556.646-04. No período de 12 (doze) meses, começando a vigorar desde a data da assinatura e encerrando no dia 31 de Dezembro de 2020, com parcelas mensais de **R\$ 2.000,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2020.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento